



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Indico ao Chefe do Executivo após ouvir Plenário e em conformidade com os Art.147 e 148 em seu inciso XI do Regimento Interno sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvir o Plenário, a necessidade de providenciar a limpeza, retirada de entulhos e capina nos arredores da Escola Municipal Lucinéa Aparecida de Carvalho, no bairro Mato Dentro.

JUSTIFICAÇÃO:

Sabe-se que é uma das competências do Poder Executivo realizar a limpeza das áreas públicas, tanto urbanas como rurais. Conforme fotos anexas à indicação está comprovado que é imprescindível a realização desse serviço de manutenção e limpeza para o bem estar dos moradores do bairro rural em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLEDADE DE MINAS
Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 20/03/23

Plenário Isaac Jorge, 20 de março de 2023.

Presidente

André Villela Junqueira
Presidente

Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves
RONALDO SILVÉRIO DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador

André Villela Junqueira
André Villela Junqueira

Juliano Maciel Francisco
Juliano Maciel Francisco

Lindomar Arantes De Carvalho
Lindomar Arantes De Carvalho

Jorge Luiz Nogueira
Jorge Luiz Nogueira

Paulino Maciel Bacelar
Paulino Maciel Bacelar

Maurílio Vieira da Rocha Filho
Maurílio Vieira da Rocha Filho

Reinaldo Dos Santos
Reinaldo Dos Santos

Solivaldo Benito Veloso
Solivaldo Benito Veloso